



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 199/2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 56ª Reunião, realizada em 24 de junho de 2020, da criação do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor - PEAPE, consoante o inciso III do art. 3º do Decreto nº 6.299, de 2007, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e voltado para a preservação das atividades e manutenção dos empregos das empresas exibidoras de pequeno porte, considerando o atual contexto da situação da COVID-19 e o fechamento temporário de salas e complexos de exibição cinematográfica

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 27/06/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681330** e o código CRC **FE4FFE64**.